



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N. 375/2026

**ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA
RESOLUÇÃO Nº. 011\1998 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 1º. Da Resolução nº. 011\1998, que passa vigorar com a seguinte redação:

“ § 1º - A placa terá a seguinte inscrição: Em sua grandeza como ser humano conquistou a condição de mulher especial, merecedora de reconhecimento por esta Casa de Leis.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José do Calçado-ES, 14 de maio de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

